



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 10/12/15

Recebe

LEI Nº 4.449

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
O PROJETO BOCA JUNIORS FC.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o “**Projeto Boca Juniors FC**” instituição sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, situado na Rua Cedros, nº 07, Bairro Serra Dourada I, Serra/ES - CEP 29171-065.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de dezembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal